



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 427, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 4,0 (quatro) diárias a cada uma das servidoras abaixo relacionadas, para viagem oficial à Cidade de Campo Grande - MS, no período compreendido entre os dias 11 à 15 de julho de 2022, sendo:

- Neili Koch – Secretária Municipal – Valor de R\$ 3.000,40;
- Luise Fabiane Schmitt – Enfermeira – Valor de R\$ 2.402,40.


**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivos a seguir relacionados:

- a) **Objetivo da viagem:** Participar e apresentar projeto do Município de Pato Bragado – PR, no evento denominado “17º Mostra Brasil, aqui tem SUS e o XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2613  
de 06/07/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 